

Aviação Agrícola: CCT para 2024/2025 é aprovada com nova cláusula sobre atuação no combate a incêndio

Em votação realizada on-line entre os dias 7 e 8 de outubro, os aeronautas associados da aviação agrícola aprovaram a proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para 2024/25, apresentada pelo Sindag (Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola).

Foram registrados 80% de votos favoráveis à aprovação, 20% de votos contrários e nenhuma abstenção.

A nova CCT prevê reajuste do piso salarial e reajuste salarial no valor correspondente ao acumulado do INPC no período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, ou seja, 4,67%, mais 1% de aumento real.

Uma novidade na convenção coletiva aprovada é a inclusão de nova cláusula relativa ao piloto agrícola no combate a incêndio, com pagamento da reserva e sobreaviso e participação nos lucros e resultados das empresas.

Leia a íntegra da CCT aprovada: <https://bit.ly/3zNNA9p>

Veja como foi a live de esclarecimentos e leitura da proposta: <https://bit.ly/47XdYtY>

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!